



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 14486 , DE 18 DE AGOSTO

DE 2009

Torna sem efeito a nomeação do candidato de
Concurso Público da Secretaria de Estado da
Saúde - SESAU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e em razão do candidato não atender ao disposto no artigo 4º do Decreto n.14010, de 29 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação do candidato constante do Anexo Único deste Decreto, aprovados no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pelo Edital n. 197/GDRH/SEAD, de 28 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado n. 543, de 28 de junho de 2006, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 355, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 544, de 29 de junho de 2006, considerando o previsto no item 1.5, do Edital n. 063/GDRH/SEAD, de 16 de março de 2006, e no Parecer n. 523/PCDS/PGE/2007, datado em 21 de novembro de 2007, para ocupar cargo efetivo de **Motorista**, em cumprimento a Determinação Judicial proveniente do Ofício 2339/2008 - 2º DEJUESP, de 17 de dezembro de 2008 - Mandado de Segurança - Processo n. 200.000.2008.011489-0,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de agosto de 2009, 121º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

| | | | |
|--------------|-------------------------|--|--------------|
| Cargo: | MOTORISTA | | |
| Município: | PORTO VELHO - RO | | |
| INSC. | CANDIDATO | | CLASS |
| 250.197-0 | VALDRIANO SILVA FEITOSA | | 135° |